



Imobiliária

## PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS  
SÃO PAULO - CEP 01205-905  
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR  
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

DATA DE CÁLCULO:

28/01/2022

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

28/01/2022

ATÉ AS 24H DO DIA

28/01/2023

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA

11 - 40332699

TIPO DE SEGURO:

NOVO

IMPRESSÃO:

28/01/2022 - 14:34:12

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

## DADOS GERAIS

PROONENTE  
JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS

TIPO DE PESSOA  
JURÍDICA

CNPJ  
05230121/0001-43

ATIVIDADE ECONÔMICA  
OUTROS

TIPO DE EMPRESA  
EMPRESA PRIVADA

E-MAIL DO SEGURADO  
DUILIO.JUSTI@GMAIL.COM

ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ?  
IMOBILIÁRIA

ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA  
NÃO ENVIAR

TELEFONE RESIDENCIAL  
(15)21016161

TELEFONE CELULAR

TELEFONE COMERCIAL  
(15)21016161

PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Não desejo informar

RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL  
Não desejo informar

CONTROLADORES  
Não desejo informar os Administradores, Controladores e Procuradores

## LOCAL DE RISCO

CEP  
18013-280

CIDADE  
SOROCABA

ESTADO  
SP

ENDEREÇO  
AV. ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES

NÚMERO  
1370

COMPLEMENTO

BAIRRO  
ALEM PONTE

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP  
4S60ZJ

NOME DA CORRETORA  
JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

TELEFONE  
(15)21016161

% PART.  
100,00

E-MAIL  
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

CÓD2 DE OPERAÇÃO  
N

## ENDEREÇO EMPRESARIAL

CEP  
18119-315

CIDADE  
VOTORANTIM

ESTADO  
SP

ENDEREÇO  
R. DUILIO BERTI

NÚMERO  
232

COMPLEMENTO

BAIRRO  
CHACARAS RESIDENCIAIS SANTA MARIA

## ENDEREÇO DE COBRANÇA

CEP  
18040-740

CIDADE  
SOROCABA

ESTADO  
SP

ENDEREÇO  
R. CLODOMIRO PASCHOAL

NÚMERO  
187

COMPLEMENTO

BAIRRO  
JARDIM PAULISTANO

## DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA  
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

CLASSE  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

## QUESTIONARIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

## QUESTÕES

## RESPOSTAS

PROPONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?

SIM

## COBERTURAS

## COBERTURA

## L.M.I.

## PRÉMIO

## P.O.S.

INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 850.000,00	R\$ 1.282,34	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 85.000,00	R\$ 252,58	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 85.000,00	R\$ 145,11	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
VENDAVAL	R\$ 40.000,00	R\$ 385,41	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 85.000,00	R\$ 98,62	Não há
TUMULTOS	R\$ 85.000,00	R\$ 174,49	
CONTEÚDO	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	

## CLAUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

## SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

## SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

## CLÁUSULAS PARTICULARES

## ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

## REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

## COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

## REGISTRO DO PRODUTO REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 2.338,55	R\$ 0,00	R\$ 2.338,55	R\$ 0,00	R\$ 172,58	R\$ 2.511,13

## INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO 81 - 4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
<b>VALOR DAS PARCELAS</b>	
1ª PARCELA R\$ 627,79	DEMAIS PARCELAS(R\$) R\$ 627,78

## OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

#### DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta, que também está disponível no site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria>, declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE	ASSINATURA DO CORRETOR
<b>ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.</b>		
<b>SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184</b>		
<b>CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)</b>		

Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489  
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/73398293-9

Número do Título 73398293

Vencimento <b>02/02/2022</b>	Agência/Código Cedente <b>2938/10080-3</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>627,79</b>	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(=) Valor Do Contrato	(=) Desconto / Abatimento				
Sacado <b>05.230.121/0001-43-JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS</b>	<b>Autenticação Mecânica</b>				
Apólice/Documento <b>1140332699</b>					

**BANCO ITAU****341-7****34191.75736 39829.392933 81008.030009 1 88840000062779**

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento <b>02/02/2022</b>
Cedente	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Agência/Código Cedente <b>2938/10080-3</b>
Data Documento <b>28/01/2022</b>	Número Documento <b>175/73398293-9</b>	Espécie Doc. <b>03</b> Data Processamento <b>28/01/2022</b> Aceite <b>N</b>
Uso do Banco	Carteira <b>175</b>	Espécie <b>R\$</b> Quantidade <b>627,79</b> Valor Moeda <b>627,79</b>
Instruções	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE	(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+)Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado  
05.230.121/0001-43-JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS LTDA - EPP  
4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA





Associado: ULTRA AUTO CENTER LTDA  
Cooperativa: 0726  
Conta Corrente: 83118-5

## Boletos

Cooperativa Origem: 0726  
Conta Origem: 83118-5  
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 05.549.284/0001-93  
Instituição Emissora: ITAU UNIBANCO S A  
Razão Social Beneficiário: PORTO S COMP DE S GERAIS  
Nome Fantasia Beneficiário: PORTO S COMP DE S GERAIS  
CPF/CNPJ Beneficiário: 61.198.164/0001-60  
Nome Pagador: JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS  
CPF/CNPJ Pagador: 05.230.121/0001-43  
Número de Controle: 1302016493  
Código de Barras: 34191757363982939293381008030009188840000062779  
Data de Vencimento: 02/02/2022  
Data da Transação: 28/01/2022  
Hora da Transação: 16:32  
Data do Pagamento: 28/01/2022  
Valor do Título (R\$): 627,79  
Valor do Desconto (R\$): 0,00  
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
Valor da Multa (R\$): 0,00  
Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
Valor Pago (R\$): 627,79  
Descrição do Pagamento:  
Autenticação Eletrônica: 8DCA.B7D5.ABF9.4BD0.D1C8.12F6.BB7.

- \* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)

**Porto Seguro  
Imobiliária**

**PORTO  
SEGURO**

Ola JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Lheia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Marcos Louçao

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo  
4004-2999 - capitais e grandes centros  
0800 727 0901- demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo  
4004-76786 - Demais Localidades  
0800 727 2722- Demais localidades



Chat On-line

[www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



#### DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 118 66 4021298

Ramo: 118

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Vigência: a partir das 24h do dia 28/01/2022 até as 24h do dia 28/01/2023

Número da Proposta: 11 40332699

Data de Emissão da Apólice: 02/02/2022

Código C.I.: 588MZR6PTCOY90

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

#### DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP Porto: 4S60ZJ

SUSEP Oficial: 202041092

Telefone: 15 21016161

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

#### LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 1370

Bairro: ALEM PONTE

Cidade: SOROCABA

CEP: 18013-280

Estado: SP

Tipo de Imóvel: COMERCIO E SERVICOS

#### DADOS CADASTRAIS

Segurado: JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS

Tipo de Pessoa: Jurídica

CPF/CNPJ: 05.230.121/0001-43

Endereço: RUA DUILIO BERTI, 232

Bairro: CHACARAS RESIDENCIAIS SANTA MARIA

Cidade: VOTORANTIM

CEP: 18119-315

Estado: SP

Celular:

Fone Residencial: 15 21016161

Fone Comercial: 15 32383941

E-mail: duilio.justi@gmail.com

#### COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 850.000,00	R\$ 1.282,34
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 85.000,00	R\$ 252,58
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 85.000,00	R\$ 98,62
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 85.000,00	R\$ 174,49
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 85.000,00	R\$ 145,11
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE,	R\$ 40.000,00	R\$ 385,41
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL PRÉMIO COBERTURAS</b>		<b>R\$ 2.338,55</b>

#### VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 2.338,55
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 2.338,55
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00

**VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)**

IOF

R\$ 172,58

Taxa de juros ao mês %

R\$ 0,00

**VALOR TOTAL SEGURO**

R\$ 2.511,18

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

**FORMA DE PAGAMENTO**

81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

**PARCELAMENTO DO SEGURO**

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 627,79	02/02/2022	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
02	R\$ 627,78	15/03/2022	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
03	R\$ 627,78	15/04/2022	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
04	R\$ 627,78	15/05/2022	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

**CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA**

Transmissão Eletrônica em 28/01/2022 às 14:31:39

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já pago, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

**CLÁUSULAS PARTICULARES**
**REGISTRO DO PRODUTO**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

**ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL**

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuênciam do segurado para fornecê-las.

**COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA**

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÉMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

**CLÁUSULAS DE SERVIÇO**

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO**

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO**

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

**DANOS ELÉTRICOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**IMPACTO DE VEICULOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO:** 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Av. Rio Branco, 1.489.  
 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
 CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.  
[www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria)

Atendimento Porto Imobiliária  
 3258-4835 - Grande São Paulo.  
 4004 2999 - Capital e grandes centros.  
 0800 727 0901 - demais localidades  
 Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue  
 0800 727 2748 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.  
 0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
 0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP  
 0800 021 8484 - atendimento gratuito.  
 As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.  
 Código de Registro da Seguradora: 05886.